



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA – AL E A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES.**

**“PREÂMBULO”**

O **MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA**, Estado de Alagoas, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ n.º 35.561.471/0001-53, com sede na Av. Major Luiz Cavalcante, 147, Centro, Paripueira/AL, CEP 57.935-000, neste ato representado, por seu Prefeito o Senhor Haroldo Nascimento da Silva, brasileiro, casado, portador do RG n° 1121955 – SCJDS/AL, inscrito no CPF/MF sob o n° 842.636.444-68, doravante denominado **CONTRATANTE** ou em alguns casos simplesmente “Administração”, e, a **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n° 12.449.880/0001-67, sediada na Rua Ministro Salgado Filho, 78, Pitanguinha – Maceió/AL, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Professor Gerson Maciel Guimarães, brasileiro, casado, portador do RG 98001417488 – SEDS/AL, inscrito no CPF 423.699.405-49, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente “**Termo Aditivo**”, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**“DO OBJETO”**

**Cláusula 1** – O presente aditivo, tem por objeto a inclusão, na cláusula 1.1 do contrato originário, do Nº de Ordem 36, para fazer constar o cargo de “**Fiscal de Obras e Posturas**”, criado pela Lei Municipal Nº 314 de 29 de março de 2019, passando a vigorar com o seguinte anexo:


**Cláusula 1.1** – A prestação dos serviços será para preenchimento das seguintes vagas:

Ord.	CARGO	VAGAS
1	Agente Comunitário de Saúde	9
2	Agente de Endemias	9
3	Agente de Vigilância Sanitária	3
4	Analista de Controle Interno	1
5	Assistente Social	1
6	Assistente Social	1
7	Auxiliar de Consultório Dentário	3

Av. Major Luiz Cavalcante, 147 - Centro

1



  
ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA

8	Auxiliar de Disciplina	28
9	Coordenador Pedagógico	6
10	Educador Físico	1
11	Enfermeiro	2
12	Farmacêutico	1
13	Fisioterapeuta	1
14	Médico – Cardiologista	1
15	Médico – Clínico Geral	4
16	Médico – Ginecologista	1
17	Médico – Pediatra	1
18	Médico – Psiquiatra	1
19	Nutricionista	1
20	Nutricionista	2
21	Professor de Artes	3
22	Professor de Ciências	2
23	Professor de Educação Física	3
24	Professor de Ensino Religioso	2
25	Professor de Geografia	2
26	Professor de História	2
27	Professor de Inglês	1
28	Professor de Matemática	2
29	Professor de Português	3
30	Professor Nivel I – Educação Infantil	10
31	Professor Nivel II – Anos Iniciais	20
32	Psicóloga	1

Av. Major Luiz Cavalcante, 147 - Centro

2



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA

33	Psicóloga	1
34	Secretaria Escolar	6
35	Técnico de Enfermagem	5
36	Fiscal de Obras e Posturas	2
	<b>TOTAL</b>	<b>142</b>

**"DA PUBLICAÇÃO"**

**Cláusula 2** – Este termo aditivo será publicado em extrato, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da data da assinatura.

**"DA RATIFICAÇÃO"**

**Cláusula 3** – Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que disciplina os contratos no âmbito da administração pública.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as duas testemunhas abaixo qualificadas.

Paripueira/AL 02 de abril de 2019.

-----  
Haroldo Nascimento da Silva  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA – CONTRATANTE**

-----  
Marianne Machado de Souza  
Secretária de Administração

**MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA – GESTOR DO CONTRATO**

-----  
Prof. Gerson Maciel Guimarães  
Diretor Presidente  
**FUNDEPES – CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**1ª – Nome:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**2ª – Nome:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

Av. Major Luiz Cavalcante, 147 - Centro

